# ATA DE VOTAÇÃO

**Projeto:** Restauro da Igreja Evangélica Luterana do Redentor de Fazenda Padre Eterno

**Processo:** 002171-11.00/15-5

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 06 de setembro de 2016.

Presentes: 07 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Cimenti, Ruben Francisco de Oliveira, Antônio Carlos Côrtes, Marco Aurélio Alves e Maria Silveira Marques.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 29/09/2016 e considerados prioritários.

Pró-cultura RS

**Antônio Carlos Côrtes**

Conselheiro Presidente do CEC/RS